



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073 - 2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º. s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º. 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, publicada no Diário Oficial em 12/11/2021, Diário Oficial da União em 12/11/2021 e no Diário do Pará em 12/11/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA, especificados nos itens n.º 05, 06, 10, 13, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 55, 56, 58, 69, 89, 91, 92, 115, 116, 123, 136, 158, 159, 178, 188, 197, 200, 212, 213, 214, 221, 224, 238, 249, 252, 253, 254, 258, 259, 260, 273, 274, 291, 292, 297, 299, 303, 308, 313, 319 e 320 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º. 00.545.222/0001-90, sediada na Quadra 404 Sul Avenida LO 11, Lote 05, Plano Diretor, Palmas-TO, CEP: 77.021-640, representante legal Osemar Cruz Mouzinho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 099.989 SSP/TO e CPF n.º 626.341.191-00.**

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	ACEBROFILINA XPE/5ML 120ML	PRATI DONADUZZI	5000	UN	R\$ 2,090	R\$ 10.450,000
6	ACIDO FÓLICO CP.5MG CPR	NATULAB	10000	UN	R\$ 0,050	R\$ 500,000
10	AGUA OXIGENADA 1000ML	VIC PHARMA	200	LT	R\$ 3,880	R\$ 776,000
13	AGULHA 20X0,55MM CX C/ 100UNID	WILTEX	150	CX	R\$ 6,900	R\$ 1.035,000
15	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	WILTEX	150	CX	R\$ 6,050	R\$ 907,500
16	AGULHA DESC. 25X7 22G1 CX/100	WILTEX	200	CX	R\$ 6,050	R\$ 1.210,000



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

25	ALGODAO 500 GR	FAROL	800	UN	R\$ 8,000	R\$ 6.400,000
26	AMBROXOL XPE. ADULTO 6MG/ML 100ML	FARMACE	8000	UN	R\$ 1,000	R\$ 8.000,000
27	AMBROXOL. PEDIATRICO 3MG/ML 100ML	FARMACE	8000	UN	R\$ 2,000	R\$ 16.000,000
29	AMINOFILINA CP. 100MG (ASMOFILIN)	HIPOLABOR	800	CP	R\$ 0,120	R\$ 96,000
33	AMOXICILINA CAP. 500 MG	PRATI DONADUZZI	20000	CP	R\$ 0,140	R\$ 2.800,000
34	AMOXICILINA SUSP. 250MG/ML 60ML	PRATI DONADUZZI	10000	UN	R\$ 2,700	R\$ 27.000,000
36	AMPICILINA INJ 1G INJ S/DIL	BLAU	2000	FR	R\$ 3,710	R\$ 7.420,000
38	AMPICILINA SUSP 250MG/5ML S/CX	PRATI DONADUZZI	4000	UN	R\$ 4,320	R\$ 17.280,000
55	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L	MEDICAL	500	UN	R\$ 0,280	R\$ 140,000
56	BUTILBROMETO DE ECOPALMINA (BUSCOPAM) 20MG INJ	FARMACE	2000	AP	R\$ 1,360	R\$ 2.720,000
58	BROMETO DE IPRATROPIO GTS. 0,025% 20ML	HIPOLABOR	400	UN	R\$ 0,780	R\$ 312,000
69	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	FOYOMED	40	UN	R\$ 2,920	R\$ 116,800
89	CINARIZINA CP. 75MG	NEO QUIMICA	3000	CP	R\$ 0,230	R\$ 690,000
91	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	500	UN	R\$ 0,370	R\$ 185,000
92	CLONAZEPAN CP 2 MG CX/ 500	GEOLAB	4000	CP	R\$ 0,340	R\$ 1.360,000
115	DIAZEPAM INJ 05 MG / ML 02 ML CX/100..	SANTISA	1200	AP	R\$ 0,720	R\$ 864,000
116	DICLOFENACO SÓDICO CP. 50MG	BELFAR	8000	CP	R\$ 0,070	R\$ 560,000
123	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML 02ML	FARMACE	20000	UN	R\$ 0,770	R\$ 15.400,000
136	ETILERFRINA INJ 10MG/ML 01ML CX/6	U. QUIMICA	500	CX	R\$ 15,330	R\$ 7.665,000
158	FIO DE SUTURA VICRYL - 0 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/ 1	SHALON	15	CX	R\$ 146,730	R\$ 2.200,950
159	FIO DE SUTURA VICRYL - 1 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/ 0	SHALON	15	CX	R\$ 146,730	R\$ 2.200,950
178	HALOPERIDOL CP. 05 MG CX /200 (UNI ALOPER ).	CRISTALIA	1500	AP	R\$ 0,270	R\$ 405,000
188	IBUPROFENO 100/ML GOTAS C/ 20ML	NATULAB	6000	UN	R\$ 1,490	R\$ 8.940,000
197	KIT ESPECULO VAGINAL TAM.GRANDE	KOLPLAST	900	KIT	R\$ 2,890	R\$ 2.601,000
200	LAMINA FOSCA PARA ANÁLISES EM LABORATORIO CX C/ 10	UNIQ	100	CX	R\$ 3,870	R\$ 387,000
212	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	NS	100	UN	R\$ 4,700	R\$ 470,000
213	MASCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	NS	100	UN	R\$ 4,700	R\$ 470,000
214	METFORMINA CP. 500MG	PRATI DONADUZZI	20000	CP	R\$ 0,090	R\$ 1.800,000
221	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML 02ML	ISOFARMA	2000		R\$ 0,530	R\$ 1.060,000
224	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML 80ML	BELFAR	4000	FR	R\$ 5,560	R\$ 22.240,000
238	OMEPRAZOL INJ 40MG	BLAU	2000	AP	R\$ 0,400	R\$ 800,000
249	POLIVITAMÍCO E POLIMINERAIS COM. CX	BIONATUS	15000	CP	R\$ 0,070	R\$ 1.050,000



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	100/VITFORTE					
252	PREDNISONA CP. 20MG	SANVAL	15000	CP	R\$ 0,180	R\$ 2.700,000
253	PRO PÉ ( MEIA CIRURGICA	DEJAMARO	2000	UN	R\$ 0,140	R\$ 280,000
254	PROMETAZINA CP. 25MG CX/20	CRISTALIA	1500	CP	R\$ 0,180	R\$ 270,000
258	RESPIRIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	1000	CP	R\$ 0,090	R\$ 90,000
259	RESPIRIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	3000	CP	R\$ 0,130	R\$ 390,000
260	RESPIRIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	3000	CP	R\$ 0,180	R\$ 540,000
273	SINVASTATINA CP. 20MG	SANVAL	6000	CP	R\$ 0,090	R\$ 540,000
274	SOL. GLICO FISIOLÓGICO 500ML	DESCARPA CK	6000	FR	R\$ 0,640	R\$ 3.840,000
291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 PCT/10	MEDSONDA	15	UN	R\$ 1,100	R\$ 16,500
292	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 PCT/10	MEDSONDA	15	PC	R\$ 1,170	R\$ 17,550
297	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX 40 UND	EQUIPLEX	10000	UN	R\$ 2,720	R\$ 27.200,000
299	SORO REIDRATANTE 27,9G ENV	NATULAB	7000	UN	R\$ 0,700	R\$ 4.900,000
303	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/ 1ML /PASMDEX	HIPOLABOR	500	AP	R\$ 0,560	R\$ 280,000
308	TENOXICAM CP. 20MG	MEDQUI	10000	CP	R\$ 0,500	R\$ 5.000,000
313	TRAMADOL CP.	CRISTALIA	2000	CP	R\$ 0,440	R\$ 880,000
319	VITAMINA C INJETÁVEL C/ 5ML	HYPOFARM A	10000	AP	R\$ 0,820	R\$ 8.200,000
320	VITAMINA K INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARM A	1000	UN	R\$ 2,640	R\$ 2.640,000

**Valor Total Fornecedor: R\$ 232.296,25**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

### **4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de dezembro de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 06 de dezembro de 2021.

JOSE RIBAMAR

SILVA DE

SOUSA:55084133

320

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SILVA  
DE SOUSA:55084133320  
Dados: 2021.12.07  
15:01:20 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ nº. 11.406.652/0001-47**

**GERENCIADOR**

PROFARM COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E

MATERIAL

HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por  
PROFARM COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL  
HOSPI:00545222000190  
Dados: 2021.12.07 14:47:54 -03'00'

**PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ nº. 00.545.222/0001-90**

**Fornecedor**



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074 - 2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, publicada no Diário Oficial em 12/11/2021, Diário Oficial da União em 12/11/2021 e no Diário do Pará em 12/11/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º 040/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA, especificados nos itens n.º 02, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 30, 32, 37, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 86, 90, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 110, 111, 113, 114, 120, 122, 125, 126, 127, 129, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 148, 149, 157, 162, 164, 168, 172, 174, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 190, 191, 192, 194, 198, 199, 201, 207, 211, 215, 218, 219, 222, 226, 227, 229, 230, 232, 236, 237, 239, 242, 243, 247, 248, 251, 256, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 296, 298, 300, 301, 302, 304, 305, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 321 e 322 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º 040/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 05.443.348/0001-77, sediada na Av. Segunda Radial, Nº 363, QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico GOIANIA – GO, CEP 74.820-090, representante legal Maria Betânia Silva Rocha Vidal, brasileiro, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 1.618.362 2º via SSP/GO, e CPF nº 438.940.891-72, contatos: (62) 3241-8277 / 3088-5577.**

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	AAS CP. 100MG	IMEC	2000	CP	R\$ 0,030	R\$ 60,000
7	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML 5ML	HIPOLAB	2000	UN	R\$ 4,660	R\$ 9.320,000
11	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	REYMER	500	UN	R\$ 9,750	R\$ 4.875,000
12	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	10000	UN	R\$ 0,100	R\$ 1.000,000
14	AGULHA 40X1,2 CX C/ 100UNID	SOLIDOR	400	CX	R\$ 9,560	R\$ 3.824,000



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

18	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UND	SOLIDOR	200	UN	R\$ 8,850	R\$ 1.770,000
19	AGULHA P/ RAQUI DESC. 22GX3	CIRUGICA FERNANDES	500	PC	R\$ 4,630	R\$ 2.315,000
20	AGULHA P/ RAQUI DESC. 25GX3	CIRUGICA FERNANDES	300	UN	R\$ 3,600	R\$ 1.080,000
21	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATIDONAD UZZI	10000	FR	R\$ 0,200	R\$ 2.000,000
24	ALCOOL IODADO 01% 1000ML	CELESTE	200	LT	R\$ 14,280	R\$ 2.856,000
28	AMICACINA INJ 100MG	BLAU	50	UN	R\$ 4,630	R\$ 231,500
30	AMINOFILINA INJ 240MG/ML 10ML	HYPOFARMA	1500	AP	R\$ 0,800	R\$ 1.200,000
32	AMITRIPTILINA CP. 25MG CX /200	CRISTALIA	1000	CP	R\$ 0,030	R\$ 30,000
37	AMPICILINA INJ 500MG S/ DILU	TEUTO	2000	FR	R\$ 0,800	R\$ 1.600,000
39	ANESTESICO TOPICO 12 G - 01 TUBO	DLA	500	UN	R\$ 8,920	R\$ 4.460,000
40	ANLODIPINO 2MG INJETAVEL	GEOLAB	100	AP	R\$ 3,490	R\$ 349,000
42	APARELHO DE GLICOSE MONITORAMENTO NO SANGUE	ONCALL PLUS	500	UN	R\$ 26,000	R\$ 13.000,000
46	ATADURA GESSADA 10CMX3M	ORTOM	120	PC	R\$ 28,600	R\$ 3.432,000
47	ATADURA GESSADA 20CMX4M CX 20	ORTOM	300	UN	R\$ 43,200	R\$ 12.960,000
49	ATENOLOL CP. 25MG	PRATIDONAD UZZI	20000	CP	R\$ 0,030	R\$ 600,000
50	ATENOLOL CP. 50MG	PRATIDONAD UZZI	20000	CP	R\$ 0,020	R\$ 400,000
52	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	PRATIDONAD UZZI	8000	UN	R\$ 1,000	R\$ 8.000,000
54	BIPERIDENO CP. 02MG CX /200	ABBOTT	1500	CX	R\$ 0,200	R\$ 300,000
57	BROMAZEPAN CP.03 CX / 500	E.M.S	2000	CX	R\$ 0,080	R\$ 160,000
62	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS C/ 20 ML	NATULAB	2000	FR	R\$ 1,800	R\$ 3.600,000
65	CÂNULA DE GUEDE Nº 0	GOODCOME	40	UN	R\$ 5,630	R\$ 225,200
66	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	GOODCOME	40	UN	R\$ 5,630	R\$ 225,200
67	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	GOODCOME	40	UN	R\$ 5,630	R\$ 225,200
68	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	GOODCOME	40	UN	R\$ 5,630	R\$ 225,200
73	CARBAMAZEPINA CP.200 MG CX/ 500	UNIAO QUIMICA	6000	CX	R\$ 0,180	R\$ 1.080,000
74	CARBAMAZEPINA CP.400 MG CX/500	UNIAO QUIMICA	3000	CP	R\$ 0,190	R\$ 570,000
75	CARBOMAZEPINA SUP. ORAL 20ML/ML C/100ML	UNIAO QUIMICA	150	UN	R\$ 3,050	R\$ 457,500
77	CATETER INTRAVENOSO N.20G	SOLIDOR	2000	UN	R\$ 0,280	R\$ 560,000
78	CATETER INTRAVENOSO N.22G	SOLIDOR	5000	UN	R\$ 0,500	R\$ 2.500,000
79	CATETER INTRAVENOSO N.24G	SOLIDOR	5000	UN	R\$ 0,460	R\$ 2.300,000
86	CETOCONAZOL CREME 30G	CRISTALIA	5000	UN	R\$ 2,100	R\$ 10.500,000
90	CIPRPFLOXACINO CP. 500MG	PRATIDONAD UZZI	20000	CP	R\$ 0,150	R\$ 3.000,000
93	CLORANFENICOL CP. 250MG	PHARMACIA	2000	CP	R\$ 1,560	R\$ 3.120,000
96	CLOREXDINA (RIODEX) 2% 1000ML CX/12 UNI	VIVPHARMA	15	CX	R\$ 194,400	R\$ 2.916,000
97	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10% 10ML	SANTEC	600	UN	R\$ 0,150	R\$ 90,000
98	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETAVEL IM 5 MG/ML 5	CRISTALIA	100	MC	R\$ 1,900	R\$ 190,000
99	CLORPROMAZINA INJ 5 MG /ML CX /50	CRISTALIA	1000	AP	R\$ 2,360	R\$ 2.360,000
100	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	800	UN	R\$ 6,000	R\$ 4.800,000
101	COLETOR INCON. URINARIA/PRESERVATIVO+EXTENSÃO	EMBRAMED	100	UN	R\$ 1,100	R\$ 110,000
102	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS.	DESCARBOX	400	UN	R\$ 4,200	R\$ 1.680,000
104	COMPLEXO B INJ 2ML	HYPOFARMA	6000	UN	R\$ 0,700	R\$ 4.200,000
105	COMPRESSA GAZE 7,5X7 5CM EM	MEDICALTEXI	5000	PC	R\$ 8,000	R\$ 40.000,000



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
Secretaria Municipal de Saúde



	PACOTES DE 500 UNIDADE	L				
107	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	ASFER	300	LT	R\$ 12,000	R\$ 3.600,000
110	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FARMACE	8000	UN	R\$ 1,100	R\$ 8.800,000
111	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	FARMACE	15000	UN	R\$ 1,800	R\$ 27.000,000
113	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	PRATIDONAD UZZI	5000	UN	R\$ 0,900	R\$ 4.500,000
114	DIAZEPAM CP . 10 MG CX /200	UNIAO QUIMICA	2000	CX	R\$ 0,110	R\$ 220,000
120	DIMETICONA CP. 40MG	PRATIDONAD UZZI	10000	CP	R\$ 0,060	R\$ 600,000
122	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	VITAMEDIC	60000	CP	R\$ 0,080	R\$ 4.800,000
125	ÉCRAN BASE VERDE 24X30	KONEX	1	PR	R\$ 896,000	R\$ 896,000
126	ÉCRAN BASE VERDE 35X35	KONEX	1	UN	R\$ 729,000	R\$ 729,000
127	ÉCRAN BASE VERDE 35X43	KONEX	1	UN	R\$ 1.469,000	R\$ 1.469,000
129	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	TKL	10000	UN	R\$ 0,490	R\$ 4.900,000
132	EQUIPO MULTIVIAS C/2 VIAS FOCOS SENSÍVEL	DESCARPACK	2000	UN	R\$ 0,750	R\$ 1.500,000
135	ESPATULA DE AYRES PCT/100	THEOTO	100	PC	R\$ 4,600	R\$ 460,000
137	NORIPURUM INJETÁVEL 100MG/5ML, CAIXA COM 5 AMPOLAS COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO ENDOVENOSO	TAKEDA	150	CX	R\$ 1,800	R\$ 270,000
138	FENITOINA 100MG CP	CRISTALIA	4000	CP	R\$ 0,140	R\$ 560,000
139	FENITOINA INJETÁVEL	CRISTALIA	500	AP	R\$ 1,450	R\$ 725,000
140	FENOBARBITAL CP 100 MG CX/ 200.	CRISTALIA	3000	CP	R\$ 0,180	R\$ 540,000
141	FENOBARBITAL INJ 200 MG / ML CX 5 AMP	CRISTALIA	200	CX	R\$ 2,000	R\$ 400,000
142	FENOBARBITAL INJ/50 ML 05 CX/ 50	CRISTALIA	400	CX	R\$ 2,320	R\$ 928,000
145	FILME REVELADOR 35X35 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CARESTREAM	10	CX	R\$ 180,000	R\$ 1.800,000
148	FIO 5.0 NYLON PRETO 2-0 CX/24	TECHNOFIO	15	CX	R\$ 25,000	R\$ 375,000
149	FIO CAT GUT CROMADO -0- CX/24	TECHNOFIO	15	CX	R\$ 40,000	R\$ 600,000
157	FIO DE SUTURA DE ALGODAO O SEM AGULHA 15X45CM COM	SHALON	10	CX	R\$ 30,000	R\$ 300,000
162	FITA MICROPORE CIRURGICA 12,5MMX10M COR DA PELE	HOSPFLEX	100	UN	R\$ 1,800	R\$ 180,000
164	FIXADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	CARESTREAM	10	LT	R\$ 140,000	R\$ 1.400,000
168	FLUOXETINA CP 20 MG HCL CX/ 70 (C 1) GEN.	TEUTO	5000	CP	R\$ 0,090	R\$ 450,000
172	GENTAMICINA INJ 80MG/ML CX/100	NOVAFARMA	4000	AP	R\$ 0,550	R\$ 2.200,000
174	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	GEOLAB	50000	CP	R\$ 0,040	R\$ 2.000,000
177	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% 10ML	HALEXISTAR	600	AP	R\$ 1,020	R\$ 612,000
179	HALOPERIDOL INJET. 5 MG/ 1ML	CRISTALIA	500	AP	R\$ 1,800	R\$ 900,000
181	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	CRISTALIA	800	AP	R\$ 3,000	R\$ 2.400,000
182	HIDROCLOROTIAZIDA CP. 50MG CART. C/10 CX/500	PRATIDONAD UZZI	50000	CP	R\$ 0,040	R\$ 2.000,000
183	HIDROCORTISONA INJ 100MG S/DIL	TEUTO	800	UN	R\$ 1,100	R\$ 880,000
184	HIDROCORTISONA INJ 500MG	TEUTO	2000	UN	R\$ 2,960	R\$ 5.920,000
190	IMIPRAMINA CP 25 MG CX/200( MEPRAMIN )VP L-C1.	CRISTALIA	800	CP	R\$ 0,390	R\$ 312,000
191	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	PRATIDONAD UZZI	8000	FR	R\$ 1,200	R\$ 9.600,000
192	ISOSSORBIDA CP. 10MG	ACHE	2000	CP	R\$ 0,230	R\$ 460,000
194	KETAMIN SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50 MG/ML	CRISTALIA	600	AP	R\$ 10,000	R\$ 6.000,000
198	LABORIODINE DEGERMANTE 1000ML CX/12/PVPI	VICPHARMA	300	UN	R\$ 9,800	R\$ 2.940,000



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
Secretaria Municipal de Saúde



199	LACTIPAN ENV. 200MG CX/06 (USO PEDIATRICO)	CIFARMA	1600	UN	R\$ 0,680	R\$ 1.088,000
201	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 METROS 100% FIBRAS NATURAIS C/10 ROLOS	HOSPFLEX	30	CX	R\$ 6,200	R\$ 186,000
207	LUVAS CIRURGICA EST. 8,0CX/200	DESCARPACK	50	CX	R\$ 98,000	R\$ 4.900,000
211	MASCARA DESC. SIMPLES C/ELASTICO C/50	TALGE	20000	PC	R\$ 6,000	R\$ 120.000,000
215	METFORMINA CP. 850MG	TEUTO	20000	CP	R\$ 0,060	R\$ 1.200,000
218	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 01ML	UNIAO QUIMICA	2000	AP	R\$ 1,900	R\$ 3.800,000
219	METOCLOPRAMIDA CP. 10MG	HIPOLAB	2000	CP	R\$ 0,060	R\$ 120,000
222	METRONIDAZOL CP. 250MG	PRATIDONAD UZZI	15000	CP	R\$ 0,060	R\$ 900,000
226	MIDAZOLAM INJ 15 MG 03 ML CX / 5 GRM	CRISTALIA	300	AP	R\$ 5,500	R\$ 1.650,000
227	MORFINA (DIMORF) INJETÁVEL 0,2 MG ML	CRISTALIA	1000	AP	R\$ 5,400	R\$ 5.400,000
229	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G/GEN	TEUTO	10000	UN	R\$ 1,200	R\$ 12.000,000
230	NIFEDIPINA CP. 10MG	MEDQUIMICA	10000	CP	R\$ 0,050	R\$ 500,000
232	NIMESULIDA CP. 100MG	GEOLAB	20000	CP	R\$ 0,050	R\$ 1.000,000
236	OLEO MINERAL 100ML	INGA	500	UN	R\$ 2,900	R\$ 1.450,000
237	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	HIPOLAB	30000	CP	R\$ 0,090	R\$ 2.700,000
239	OXACILINA INJ 500MG SOL.	BLAU	3000	FR	R\$ 1,200	R\$ 3.600,000
242	PARACETAMOL CP. 750 MG	HOSPFLEX	50000	CP	R\$ 0,080	R\$ 4.000,000
243	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	NATULAB	6000	FR	R\$ 0,720	R\$ 4.320,000
247	PETIDINA INJ 50 MG/ML 02 CX /25	UNIAO QUIMICA	1400	CX	R\$ 1,980	R\$ 2.772,000
248	PIROXICAM CAP. 20MG	GERMED	15000	CP	R\$ 0,110	R\$ 1.650,000
251	PREDNISONA CP. 05MG CX/500 (CORTICOTEN)	PRATIDONAD UZZI	8000	CP	R\$ 0,260	R\$ 2.080,000
256	PROPRANOLOL CP. 40MG	GEOLAB	10000	CP	R\$ 0,040	R\$ 400,000
262	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML CX 12/ PVPI	RIOQUIMICA	180	FR	R\$ 9,000	R\$ 1.620,000
263	SALBUTAMOL XPE. 100ML	PRATIDONAD UZZI	100	UN	R\$ 1,300	R\$ 130,000
264	SCALP 21 G	SOLIDOR	2000	UN	R\$ 0,150	R\$ 300,000
265	SCALP 23 G	SOLIDOR	8000	UN	R\$ 0,150	R\$ 1.200,000
266	SCALP 25 G	SOLIDOR	8000	UN	R\$ 0,150	R\$ 1.200,000
268	SERINGA DESC. 01 ML C/ AG 13X0,030MM	SR	5000	UN	R\$ 0,180	R\$ 900,000
269	SERINGA DESC. 03ML C/ AG 25X7	SR	15000	UN	R\$ 0,170	R\$ 2.550,000
270	SERINGA DESC. 05ML C/ AG 25X7	SR	15000	UN	R\$ 0,190	R\$ 2.850,000
271	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	SR	30000	UN	R\$ 0,260	R\$ 7.800,000
272	SERINGA DESC. 20ML AG 25X7	SR	30000	UN	R\$ 0,290	R\$ 8.700,000
275	SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST.FEC	EQUIPLEX	3000	FR	R\$ 1,900	R\$ 5.700,000
276	SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC.	EQUIPLEX	2000	FR	R\$ 2,600	R\$ 5.200,000
278	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	EQUIPLEX	10000	FR	R\$ 2,900	R\$ 29.000,000
279	SOL. RINGER SIMPLES C/ 500ML	EQUIPLEX	1000	UN	R\$ 2,850	R\$ 2.850,000
280	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN	MEDSONDA	20	PC	R\$ 9,000	R\$ 180,000
281	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ VÁLVULA, C/ 20UN	MEDSONDA	20	PC	R\$ 9,000	R\$ 180,000
283	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/ OXIGENAÇÃO)	MEDSONDA	1000	UN	R\$ 0,900	R\$ 900,000
284	SONDA FOLEY 2V Nº 10	SOLIDOR	100	UN	R\$ 2,100	R\$ 210,000
285	SONDA FOLEY 2V Nº 12	SOLIDOR	100	UN	R\$ 2,100	R\$ 210,000
286	SONDA FOLEY 2V Nº 14	SOLIDOR	200	UN	R\$ 2,100	R\$ 420,000



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

287	SONDA FOLEY 2V Nº 16	SOLIDOR	300	UN	R\$ 2,100	R\$ 630,000
288	SONDA FOLEY 2V Nº 18	SOLIDOR	200	UN	R\$ 2,100	R\$ 420,000
289	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 PCT/20	MEDSONDA	10	UN	R\$ 16,380	R\$ 163,800
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	10000	UN	R\$ 2,200	R\$ 22.000,000
298	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX C 30 UN	EQUIPLEX	15000	UN	R\$ 2,800	R\$ 42.000,000
300	SULFADIAZINA PRATA CR 400G GEN	UNIAO QUIMICA	1000	PC	R\$ 16,000	R\$ 16.000,000
301	SULFAMETOXAZOL SUSP	TEUTO	8000	FR	R\$ 2,900	R\$ 23.200,000
302	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG	PRATIDONAD UZZI	9000	CP	R\$ 0,100	R\$ 900,000
304	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL	SAMTEC	100	AP	R\$ 0,900	R\$ 90,000
305	SULFATO FERROSO CP. 109MG	BELFAR	50000	CP	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
309	TENOXCAM INJ. 40MG CX/50 TEFLAN	UNIAO QUIMICA	6000	UN	R\$ 5,200	R\$ 31.200,000
310	TERMÔMENTRO CLINICO PRISMÁTICO	GTECH	150	UN	R\$ 6,000	R\$ 900,000
311	TIRAS PARA GLICEMIA C/ 50UNI	ON CALL	1000	CX	R\$ 14,000	R\$ 14.000,000
312	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. E	ANAPOLIS	300	PCT	R\$ 9,000	R\$ 2.700,000
314	TRAMADOL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	5000	AP	R\$ 1,020	R\$ 5.100,000
315	UMIDIFICADOR 02 C/ EXTENSÃO/ MASCARA	OXIGEL	200	UN	R\$ 17,000	R\$ 3.400,000
316	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML	PROTEC	40	UN	R\$ 11,000	R\$ 440,000
317	VÁLVULA REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXO METRO	PROTEC	20	UN	R\$ 211,000	R\$ 4.220,000
318	VITAMINA C GOTAS	MEDQUIMICA	2000	FR	R\$ 1,200	R\$ 2.400,000
321	MORFINA (DIMORF) INJETÁVEL 10MG MG 2ML	CRISTALIA	1000	AP	R\$ 1,660	R\$ 1.660,000
322	DIAZEPAM CP. 05MG CX 200	UNIAO QUIMICA	1000	CX	R\$ 0,060	R\$ 60,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 685.782,60

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



## Secretaria Municipal de Saúde

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de dezembro de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 06 de dezembro de 2021.

JOSE RIBAMAR  
SILVA DE  
SOUSA:55084133  
320

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SILVA  
DE SOUSA:55084133320  
Dados: 2021.12.07  
14:38:27 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº. 11.406.652/0001-47**  
**GERENCIADOR**

CENTERMEDICA  
PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI:05443348000177

Assinado de forma digital por  
CENTERMEDICA PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI:05443348000177  
Dados: 2021.12.07 14:23:17 -03'00'

**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ nº. 05.443.348/0001-77**  
**Fornecedor**



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075 - 2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º. s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º. 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, publicada no Diário Oficial em 12/11/2021, Diário Oficial da União em 12/11/2021 e no Diário do Pará em 12/11/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA, especificados nos itens n.º 01, 04, 08, 09, 17, 22, 23, 31, 35, 41, 43, 44, 45, 51, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 70, 71, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 94, 95, 103, 106, 108, 109, 112, 117, 118, 119, 121, 124, 128, 130, 131, 133, 134, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 156, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 180, 185, 186, 187, 189, 193, 195, 196, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 216, 217, 220, 223, 225, 228, 231, 233, 234, 235, 240, 241, 244, 245, 246, 250, 255, 257, 261, 267, 277, 282, 290, 293, 294, 295, 306 e 307 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º. 04.860.742/0001-48, sediada na Av. Juscelino Kubitschek n.º 47, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, representante legal James Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1663358-2º via SSP/PA e CPF n.º 223.523.682-00, contatos: (94) 3424-4566.**

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	KIT ESCOVA CERVICAL	PRATI DONADUZZI	1000	KIT	R\$ 4,990	R\$ 4.990,000
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO C/ 80ML	GEOLAB	5000	UN	R\$ 3,100	R\$ 15.500,000
8	ADRENALINA INJ 01MG/ML 01ML	HIPOLABOR	200	UN	R\$ 1,100	R\$ 220,000
9	AGUA DESTILADA 1000ML	EQUIPLEX	50	UN	R\$ 3,300	R\$ 165,000
17	AGULHA DESC. 30X8 22G1/4 CX/100	SOLIDOR	150	CX	R\$ 6,000	R\$ 900,000
22	ALBENDAZOL CP. 400MG CPR	PRATI	10000	CP	R\$ 0,100	R\$ 1.000,000
23	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML	J FERES	5000	LT	R\$ 4,000	R\$ 20.000,000



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
Secretaria Municipal de Saúde



31	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML	HIPOLABOR	400	UN	R\$ 1,850	R\$ 740,000
35	AMPICILINA CAP. 500MG	PRATI	8000	CP	R\$ 0,220	R\$ 1.760,000
41	ANLÓDIPINO 5MG CP	GEOLAB	2000	CP	R\$ 0,030	R\$ 60,000
43	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	PREMIUM	200	UN	R\$ 64,000	R\$ 12.800,000
44	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS PCT/12	ORTOM	600	UN	R\$ 0,350	R\$ 210,000
45	ATADURA CREPE 20CMX3M 26 FIOS PCT /12	ORTOM	800	PCT	R\$ 2,500	R\$ 2.000,000
51	AZITROMICINA CP. 500MG	PRATI	15000	CP	R\$ 0,350	R\$ 5.250,000
53	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML	GLOBO	500	UN	R\$ 1,400	R\$ 700,000
59	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML	PRATI	200	UN	R\$ 1,550	R\$ 310,000
60	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	MARIOL	2000	FR	R\$ 1,000	R\$ 2.000,000
61	BROMOPRIDA INJ. 5MG/ML AMP C/ 2ML	FRESENIUS	4000	AP	R\$ 0,650	R\$ 2.600,000
63	CABO DE BISTURI ABC Nº 3	GOLGRAN	10	UN	R\$ 9,900	R\$ 99,000
64	CABO DE BISTURI ABC Nº 4	GOLGRAN	10	UN	R\$ 9,900	R\$ 99,000
70	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UNITEC	40	UN	R\$ 2,900	R\$ 116,000
71	CAPTÓPRIL CP. 25MG	GEOLAB	15000	CP	R\$ 0,020	R\$ 300,000
72	CAPTÓPRIL 50 MG CP	GEOLAB	15000	CP	R\$ 0,040	R\$ 600,000
76	CATETER INTRAVENOSO N.18 G	POLYMED	3000	UN	R\$ 0,380	R\$ 1.140,000
80	CATETER TIPO OCULOS - PCT COM 10 UNI	FAYOMED	2000	PCT	R\$ 0,500	R\$ 1.000,000
81	CEFALEXINA CAP. 500MG	ABL	25000	CP	R\$ 0,170	R\$ 4.250,000
82	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	ABL	2000	UN	R\$ 4,000	R\$ 8.000,000
83	CEFALOTINA INJ 01G	ABL	6000	UN	R\$ 2,000	R\$ 12.000,000
84	CEFTRIAXONA INJ 01G	ABL	7000	UN	R\$ 5,700	R\$ 39.900,000
85	CETOCONAZOL CP. 200MG	PRATI	4000	CP	R\$ 0,120	R\$ 480,000
87	CETOPROFENO 100MG INJ	CRISTALIA	5000	UN	R\$ 2,500	R\$ 12.500,000
88	CINARIZINA CP. 25MG	BRAIFARMA	4000	CP	R\$ 0,050	R\$ 200,000
94	CLORANFENICOL INJ 01G INJ	BRAU	4000	UN	R\$ 0,600	R\$ 2.400,000
95	CLORETO DE SÓDIO INJ 20% 10ML	FARMACE	600	UN	R\$ 0,200	R\$ 120,000
103	COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ TAMPA	J PROLAB	17000	UN	R\$ 0,140	R\$ 2.380,000
106	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	250	UN	R\$ 1,250	R\$ 312,500
108	DEXAMETASONA 5 MG COMP	TEUTO	5000	CP	R\$ 0,150	R\$ 750,000
109	DEXAMETASONA CREME 10G	VITAMEDIC	6000	UN	R\$ 0,800	R\$ 4.800,000
112	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG	GEOLAB	6000	CP	R\$ 0,030	R\$ 180,000
117	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75/MG/ML 03ML	FARMACE	7000	UN	R\$ 0,750	R\$ 5.250,000
118	DIGOXINA CP. 0,25MG	PHARLAB	2000	CP	R\$ 0,090	R\$ 180,000
119	DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS	PRATI	4000	FR	R\$ 1,050	R\$ 4.200,000
121	DIPIRONA SOD. GTS 500MG/ML 10ML	FARMACE	10000	FR	R\$ 0,100	R\$ 1.000,000
124	DOPAMINA INJ HCL 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	200	UN	R\$ 2,800	R\$ 560,000
128	ENALAPRIL CP. 10MG	PHARLAB	6000	CP	R\$ 0,030	R\$ 180,000
130	ENALAPRIL CP. 20MG 30 COMPRIMIDOS	PHARLAB	6000	CP	R\$ 0,030	R\$ 180,000
131	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS C/ CLAMP	MEDIX	5000	UN	R\$ 0,200	R\$ 1.000,000
133	ESCOVA DIGERMANTE ASSEPSIA	VIC PHARMA	500	UN	R\$ 0,650	R\$ 325,000



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

134	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M	MISER	8000	UN	R\$ 3,500	R\$ 28.000,000
143	FILME REVELADOR 18X24 CX. C/ 100 PELÍCULAS	IBF	10	CX	R\$ 30,000	R\$ 300,000
144	FILME REVELADOR 24X30 CX. C/ 100 PELÍCULAS	IBF	10	CX	R\$ 50,000	R\$ 500,000
146	FILME REVELADOR 35X43 CX. C/ 100 PELÍCULAS	IBF	10	CX	R\$ 135,000	R\$ 1.350,000
147	FIO 4.0 NYLON PRETO -0- CX/24	PROCARE	15	CX	R\$ 14,000	R\$ 210,000
150	FIO CAT GUT CROMADO 1 CX/24	TECHNOFIO	15	CX	R\$ 29,000	R\$ 435,000
151	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24	TECHNOFIO	15	CX	R\$ 50,000	R\$ 750,000
154	FIO 3. 0 NYLON PRETO CX/24 AGULHA 30MM	PROCARE	15	CX	R\$ 9,800	R\$ 147,000
156	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 COM AGULHA 15X45CM COM	TECHNOFIO	10	CX	R\$ 29,000	R\$ 290,000
160	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	EUROCEL	300	UN	R\$ 1,400	R\$ 420,000
161	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	MISER	300	UN	R\$ 1,500	R\$ 450,000
163	FITA MICROPOROSA CIRURGICA 25MMX10M	MISER	300	UN	R\$ 1,000	R\$ 300,000
165	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAT	10	UN	R\$ 3,400	R\$ 34,000
166	FLORAX SUP. SACHE	BRAIFARMA	2000	UN	R\$ 0,900	R\$ 1.800,000
167	FLUCONAZOL CP. 150MG	MEDQUIMICA	8000	CP	R\$ 0,130	R\$ 1.040,000
169	FUROSEMIDA CP. 40MG CART. C/20CX/500 (DIUREMIDA)	GEOLAB	8000	UN	R\$ 0,030	R\$ 240,000
170	GEL PARA ULTRASSON C/ 5000ML	ASFER	30	UN	R\$ 10,000	R\$ 300,000
171	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 02ML CX/100	SANTISA	1500	AP	R\$ 0,990	R\$ 1.485,000
173	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	SANTISA	2000	UN	R\$ 0,900	R\$ 1.800,000
175	GLICOSE 25% INJ 10ML	ISOFARMA	6000	AP	R\$ 0,150	R\$ 900,000
176	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	3000	AP	R\$ 0,200	R\$ 600,000
180	HEPARINA SODICA INJ 5.000UI/ML 05ML	BLAU	1000	AP	R\$ 10,000	R\$ 10.000,000
185	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 62MG/ML 100ML	NATULAB	8000	UN	R\$ 1,000	R\$ 8.000,000
186	HIOSCINA COMPOSTA CP. 260MG	PHARLAB	20000	CP	R\$ 0,150	R\$ 3.000,000
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05ML	FARMACE	13000	AP	R\$ 2,000	R\$ 26.000,000
189	IBUPROFENO CP. 600MG	VITAMEDIC	50000	CP	R\$ 0,100	R\$ 5.000,000
193	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	10000	CP	R\$ 0,400	R\$ 4.000,000
195	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CX C/ 12 KITS	TECHNOFIO	20	CX	R\$ 65,000	R\$ 1.300,000
196	KIT ESPECULO VAGINAL TAM MEDIO	ADLIN	800	UN	R\$ 0,900	R\$ 720,000
202	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	SOLIDOR	200	CX	R\$ 10,000	R\$ 2.000,000
203	LIDOCAINA GELEIA 2% ESTERIL 30ML CX10 (XYLESTESIN)	PHARLAB	150	CX	R\$ 20,000	R\$ 3.000,000
204	LIDOCAINA INJETAVEL 2% 20ML S/ VASO GEN	HYPOFRAMA	2000	UN	R\$ 2,000	R\$ 4.000,000
205	LOSARTANA PÓTASSIO 50MG	LEGRAND	50000	CP	R\$ 0,050	R\$ 2.500,000
206	LUVAS CIRURGICA EST. 7,5 CX200	MEDIX	120	CX	R\$ 105,000	R\$ 12.600,000
208	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GDE CX/100	MEDIX	300	CX	R\$ 19,000	R\$ 5.700,000
209	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MED CX/100	MEDIX	20000	CX	R\$ 19,000	R\$ 380.000,000
210	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQ CX/100	MEDIX	20000	CX	R\$ 22,000	R\$ 440.000,000



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

216	METILDOPA CP. 250MG	SANVAL	8000	CP	R\$ 0,120	R\$ 960,000
217	METILDOPA CP. 500MG	SANVAL	8000	CP	R\$ 0,300	R\$ 2.400,000
220	METOCLOPRAMIDA GOTAS	MARIOL	1000	FR	R\$ 0,600	R\$ 600,000
223	METRONIDAZOL INJ 100ML 500MG	HALEXISTAR	6000	UN	R\$ 1,100	R\$ 6.600,000
225	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME	PRATI	10000	UN	R\$ 3,600	R\$ 36.000,000
228	NEOCAINA INJ 0,5% PESADA 04ML	CRISTALIA	500	AP	R\$ 3,800	R\$ 1.900,000
231	NIFEDIPINA CP. 20MG	GEOLAB	10000	CP	R\$ 0,080	R\$ 800,000
233	NISTATINA 100.00UI /ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	500		R\$ 2,190	R\$ 1.095,000
234	OCITOCINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	2000	UN	R\$ 1,500	R\$ 3.000,000
235	ÓLEO DE GIRASSOL 30ML	BELLA PHYTUS	500	FR	R\$ 1,900	R\$ 950,000
240	PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M BOB. TUBULAR	YIPAK	60	RL	R\$ 50,000	R\$ 3.000,000
241	PAPEL GRAU CIRURG. 400MMX100M	YIPAK	90	RL	R\$ 29,000	R\$ 2.610,000
244	PENICILINA BENZATINA INJ 1.200.000UI CX/50 BEPEBEN	FRESENIUS KABI	4000	FR	R\$ 4,700	R\$ 18.800,000
245	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI S/DIL	FRESENIUS KABI	800	FR	R\$ 2,000	R\$ 1.600,000
246	PENICILINA G PROC POT. INJ 400.000UI C/ DIL	FRESENIUS KABI	500	FR	R\$ 3,800	R\$ 1.900,000
250	POLIVITAMINAS XPE 100ML (PLUSVITAM)	NATULAB	3000	UN	R\$ 2,000	R\$ 6.000,000
255	PROMETAZINA INJ 50ML 02ML	CRISTALIA	1000	AP	R\$ 2,000	R\$ 2.000,000
257	FRALDA GERIATRA TAM PCT C/ 8 UND TAM G	MARDAM	1000	PCT	R\$ 6,000	R\$ 6.000,000
261	REVELADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	IBF	10	UN	R\$ 175,000	R\$ 1.750,000
267	SECNIDAZOL CP. 1000MG	GLOBO	6000	CP	R\$ 0,550	R\$ 3.300,000
277	SOL. GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS KABI	10000	FR	R\$ 2,500	R\$ 25.000,000
282	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ VÁLVULA, C/ 20UN	FOYOMED	10	PC	R\$ 8,800	R\$ 88,000
290	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 PCT/10	FOYOMED	15	PC	R\$ 6,900	R\$ 103,500
293	SONDA URETRAL N. 08 PCT/50	FOYOMED	80	PC	R\$ 25,000	R\$ 2.000,000
294	SONDA URETRAL N. 12 PCT/20	FOYOMED	80	PC	R\$ 12,000	R\$ 960,000
295	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/50	FOYOMED	80	PC	R\$ 11,000	R\$ 880,000
306	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	NATULAB	10000	UN	R\$ 1,200	R\$ 12.000,000
307	TENOXCAM INJ 20MG (TEFLAN)	UNIAO QUIMICA	1200	AP	R\$ 6,500	R\$ 7.800,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 1.274.974,00

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



## Secretaria Municipal de Saúde

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de dezembro de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 06 de dezembro de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA:55084133320  
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA:55084133320  
Dados: 2021.12.07 15:20:46 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ nº. 11.406.652/0001-47**

**GERENCIADOR**

PARAFARMA  
MEDICAMENTOS E  
HOSPITALAR  
LTDA:04860742000148

Digitally signed by PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA:04860742000148  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Redencao, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA:04860742000148  
Date: 2021.12.07 15:16:30 -03'00'

**PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ nº. 04.860.742/0001-48**

**Fornecedor**